



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
www.araponga.mg.gov.br  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 022/2025, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 040/2025,  
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPONGA/MG E A CLAUDIA MARIA  
MOTA DE ASSIS TEIXEIRA”.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a pessoa física **CLAUDIA MARIA MOTA DE ASSIS TEIXEIRA**, ambos qualificados no contrato nº 022/2025 de 05 de maio de 2025, tendo como objeto a Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Transporte. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 107, da Lei Federal 14.133/21**, objetivando a continuidade da locação do imóvel conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	Locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Transporte.	LOCAÇÃO MENSAL	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
<b>Total Estimado: quinze mil reais.</b>					R\$ 15.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:**

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º.

DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
020901 26 122 0088 2295 339036	1500

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início em **06 de maio de 2026, encerrando-se em 05 de maio de 2027**, nos termos do Art. 107, da Lei Federal 14.133/21.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 022/2025, Inexigibilidade n.º 008/2025, firmado com a pessoa física **CLAUDIA MARIA MOTA DE ASSIS TEIXEIRA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 05 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG**

\_\_\_\_\_  
**CLAUDIA MARIA MOTA DE ASSIS TEIXEIRA**  
**CPF: xxx.638.566-xx**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: 0800 031 4004  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

---

**MIRTES CASTRO DE ASSIS MOTA**  
CPF: xxx.379.416-xx

---

**MARIA DE FATIMA MOTA DE ASSIS ROCHA**  
CPF: xxx.395.297-xx